



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº147 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar do  
Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei 63/2002, bem como o Decreto nº 650/2010, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o termino do mandato do Conselho anterior, nomeado pela portaria 142/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Igaratinga, os seguinte:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal

A) Bento José da Silva Soares, titular;

Júlio César Ferreira da Silva, suplente.

II) Representantes dos Profissionais da Educação:

A) Fernanda Cristina de Faria Lacerda, titular;

Sílvia Alves Pinto, suplente.

B) Fernanda Simone Gonçalves de Freitas, titular;

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

Carla Aparecida de Oliveira, suplente.

III) Representantes dos Pais de Alunos:

A) Roseli Rosa de Sousa, titular;

Neusa Soares de Oliveira Filha, suplente.

B) Ney Soares, titular;

Kele Cristina Alves Santos, suplente.

IV) Representantes da Sociedade Civil:

A) Michele Maria Menezes, titular;

Elisângela Lourena dos Santos e Santos, suplente.

B) Iolanda dos Santos Maia, titular;

Antônio José Pacífico, suplente.

Art. 2º -Os membros do CAE ora nomeados terão mandato de 4 (quatro) anos, contados da entrada em vigor desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de maio de 2015.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

